Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 003/2005

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art 8º, XI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 10 dias de férias ao Servidor Público José Luiz Lucas a partir de 10 de janeiro de 2005.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art 115, d\a Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Canoinhas.

Art.3º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sata das Reuniõesda Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de janeiro de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de janeiro de 2005.

Tarcíso de Lima
Servidor